

À

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Sr. Wanderson Martins Gomes**ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Em cumprimento a autorização do (a) Ordenador (a) da Despesa delegado através do Decreto nº 10.052/24, o Sr.(a) Secretário Municipal de Administração de Vespasiano, Sr. (a). **Marcos Vinicius de Souza Lima**, conforme **Documento de Formalização de Demanda – DFD DTO nº 242/2024**, determino com base no **art. 75, IV, “a”, da Lei nº 14.133**, a abertura de Processo de Dispensa de Licitação tendo como objeto: **MANUTENÇÃO DE FORD TRANSIT – PLACA SIG 3F44 COM GARANTIA DE FÁBRICA JUNTO A CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA FORD**, utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO (Art. 72, I)

A aquisição foi justificada para realizar serviços de revisão de 40.000 km, mantendo-se a garantia de fábrica do veículo adquirido, conforme prevê a Lei 14.133/21.

ESTIMATIVA DO PREÇO (Art. 72, II e VII)

O preço de aquisição segue tabela de serviços de concessionária autorizada pelo fabricante do veículo FORD, conforme orçamento anexo que atingiu o valor de R\$1.949,90.

EXIGIR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 72, IV)

Obter dotação orçamentária específica junto a Secretaria Municipal de Fazenda

DOCUMENTAÇÃO LEGAL (Art. 72, V)

Solicitar da Contratada, Contrato Social, CNPJ, CND Federal, Estadual e do Município, CND Trabalhista, Declarações de cumprimento do inciso XXXIII do art. 7º da CF e Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos.

ESCOLHA DO FORNECEDOR (Art. 72, VI)

A escolha do fornecedor foi realizada em razão da disponibilidade de concessionárias autorizadas FORD mais próxima do município.

ENQUADRAMENTO LEGAL

Considerando que a aquisição decorre de revisão programada de veículo em garantia de fábrica e o valor orçado segue tabela de concessionária autorizada, penso que o caso se enquadra na previsão do art. 75, IV, “a” da Lei 14.133/22, podendo o item ser adquirido por processo de dispensa de licitação.

PUBLICAÇÕES LEGAIS (§ único, art. 72)

Anexar cópia da publicação no Sítio Eletrônico Oficial do Município, em jornal ou certidão certificando a afixação tempestiva do mesmo no quadro de avisos da Prefeitura, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas -PNCP a que se refere o § único art. 72 e art. 94 da Lei 14.133/21.

Quando se tratar de aquisições com recursos federais utilizar obrigatoriamente a DISPENSA ELETRÔNICA conforme Decreto nº 10.024/2019, ou justificar a impossibilidade do procedimento.

Vespasiano, 9 de maio de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MARCOS VINICIUS DE SOUZA LIMA - SECRETÁRIO
DECRETO Nº 8.808/2021 - MATRÍCULA - Nº 31270
(31) 3621-1070 - email: mroselma@vespasiano.mg.gov.br



09/05/2024



C.I Nº. 242 /2024

DE: DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E OFICINA

PARA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A/C DRº MARCOS VINICIUS DE SOUZA LIMA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO POR DISPENSA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

AQUISIÇÃO DE BENS – COMPRA

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do / /Diretor de/do(a) Jose Dias De Souza e a Gestora de Recursos Secretaria de Administração representada pelo Secretário de Administração senhor Marcus Vinicius de Sousa Lima, Documento de Formalização da Demanda – DFD para aquisição de bens

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA OU ACADÊMICA):

Departamento De Transporte e Oficina

Responsável(is) pela formalização da demanda:

Jose Dias De Souza

E-mail: transportepmv@vespasiano.mg.gov.br

transportepmv@vespasino.mg.gov.br

Telefone/Ramal:

3136299878

1. Justificativa da necessidade da aquisição de bem(ns), considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

1.1. Identificação da demanda

O presente documento manifesta a necessidade de Contratação de empresa responsável pela contratação e aquisição de peças e mão de obra para segunda revisão de 40.000 mil km de fabrica e mão de obra especializada com garantia de fábrica, para veículo modelo Ford transit, placa SIG3F44 Ambulância Ford Transit, veículo recém adquirido que atende o Serviço de transporte de pacientes Saúde do Município de Vespasiano, em conformidade com a Art. 75 da Lei nº 14.133/2021 (atualizados pelo Decreto nº 11.317/2022). A contratação se dará por DISPENSA DE LICITAÇÃO.

IV - Para contratação que tenha por objeto:

- a)** bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;
- b)** bens, serviços, alienações ou obras, nos termos de acordo internacional específico aprovado pelo Congresso Nacional, quando as condições ofertadas forem manifestamente vantajosas para a Administração;





Prefeitura Municipal de Vespasiano
Estado de Minas Gerais



DEPARTAMENTO DE
TRANSPORTE E
OFICINA - D.T.O

1.2. Justificativa da necessidade da aquisição

Trata-se de veículo automotivo adquirido zero quilometro, que está sujeito a garantia de fábrica desde que realize a manutenção e revisão em concessionárias autorizadas, assim não há como praticar a ampla concorrência, propriamente dita.

A concessionária será escolhida em razão da disponibilidade e indicação da fábrica e de acordo com manual de garantia e serviço do veículo, conforme orçamento auferido, em anexo.

Aquisição de peças e mão de obra especializada com garantia de fábrica.

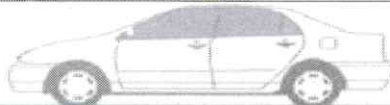
Empresa: FOCO - BELO HORIZONTE
AV RAJA GABAGLIA, 2440

CNPJ: 16-376-703/0007-68 Estad.: 0010927340518 / Insc. Mun.: 14702480010
Bairro: ESTORIL BELO HORIZONTE - Minas Gerais - MG CEP: 30494170
Fone: Fax:

Emissão: 11/04/2024 11:28

Orçamento Interno Impressão: 11/04/2024 11:55 Nº 813

Tipo: V1 - Cliente Externo		Prisma:		Entrada: 11/04/2024 às 11:28	
Responsável: Ricardo Rocha				Previsão Entrega: 11/04/2024 às 18:00	
Nº Contr./Pacote TMAO:		Data Iní. Contr.:		Validade: 21/04/2024	
☐ Garantia Fábrica		☐ Garantia Estendida		☐ Lavar Veículo	
ID Stars / Responsável: / Ricardo Rocha				Liberada:	
Tipo Fáb.: V1				N. Pré O.S.: 0	
Cliente MUNICIPIO DE VESPASIANO PRE SEBASTIAO FERNANDES, 479 Bairro: CENTRO VESPASIANO - Minas Gerais - MG Email: transportepmv@gmail.com				☒ Cadastro RG: 18.715.425/0001-42 Fone: Celular: CEP: 33200003	
Veículo Produto/Modelo: TRANSIT BUS / BMB3-P / FORD TRANSIT 410 B Nr.Fab: WF0BTTVD3PU009157 Motor: ☐ Blindado KM: 15000 Ano/Modelo: 23/23 Cor Externa: BRANCA Hr: 0 Placa: SIF3H44 Motorista: Linha: TTB Combustível: Nr. Série Veic.: Dl. Fab. Bateria: Nº Bateria: Documento:		Concessionária Vendedora DN-4091 BELO HORIZONTE AV RAJA GABAGLIA Bairro: ESTORIL		Data Venda: CEP: 30494170 BELO HORIZONTE - Minas Gerais - MG	



LEGENDA: A - AMASSADO | F - FALTANTE | Q - QUEBRADO | R - RISCADO

Reclamações Originais feita pelo Cliente									
01 REVISAO DE 40 MIL									
It	Serviço	Descrição do Serviço	T P	Valor Final	It	Serviço	Descrição do Serviço	T P	Valor Final
01	MAO40000	REVISAO 40.000 KM OU 48	1,96	489,77	01	REPARO1	EXECUTAR SERVIÇO	0,08	20,00
Orçamento Item		Descrição do Item		UN	LD	Qtde	Estoque/Res.	Preço Unitário	Valor Final
BXO/ 5W30/AA/		MC 5W30 LTR		L	F	10	458 0	63,600000	636,00
BK2Z/ 19N619/B /		ELEMENTO FILT		UN	Y	1	2 0	166,170000	166,17
GK2Z/ 8731/A /		FILTRO OLEO		UN	Q	1	19 0	86,930000	86,93
GK2Z/ 9365/A /		ELEMENTO		UN	Y	1	9 1	413,130000	413,13
2.1350213		HIGIENIZADOR UNIQUE 100ML/50G		UN	W	1	28 19	50,900000	50,90
2.1350264		LIMPA EVAPORADOR 500ML/312G		UN	W	1	32 19	87,000000	87,00
Fechamento		Serviços:	509,77	Itens:	1440,13	Serviços+Itens:		1949,90	
		Descontos:	0,00	Descontos:	0,00	(+)/Impostos:		0,00	
		Total:	509,77	Total:	1440,13	Descontos:		0,00	
						Total:		1.949,90	

Diagnóstico:

A EMPRESA BRASAUTO NAO SE RESPONSABILITA POR OBJETOS DEIXADOS NO INTERIOR DO VEICULO, DINHEIRO, JOIAS, RELOGIO E PERTENCENES EM GERAL. DEVENDO SEREM RETIRADOS NA RECEPÇÃO NA HORA DA ENTREGA.

DECLARO TER RECEBIDO O VEICULO ACIMA MENCIONADO EM PERFEITO ESTADO, CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E COM TODOS SEUS PERTENCENES, VEICULO VISTORIADO.

Autorizo a execução dos serviços acima mencionados



1.3. O(s) item(ns) demandado(s) **não consta(m)** da listagem do Plano Anual de Contratações –

1.3.1. Justifica-se a inclusão de novo(s) item(ns) no PAC 2024, em razão de aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários a manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.

1.3.2. ETP Estudo técnico preliminar

É solicitado a dispensa do estudo técnico preliminar tendo em vista que o veículo se encontra em garantia de fábrica e o serviço poderá ser realizado somente em concessionário autorizado pela montadora conforme Manual de garantia de revisão de fábrica.

A aquisição do(s) bem(ns) está alinhada ao Planejamento Estratégico da Prefeitura Municipal de Vespasiano, em conformidade com o(s) objetivo(s) Contratação de empresa responsável pela para aquisição de peças e a mão de obra especializada para veículo recém adquirido que atende o Serviço de Saúde do Município de Vespasiano, em conformidade com a Art. 75, incisos I e II da Lei nº 14.133/2021 (atualizados). Art. 75 da Lei nº 14.133/2021 (atualizados pelo Decreto nº 11.317/2022). A contratação se dará por DISPENSA DE LICITAÇÃO.

IV - Para contratação que tenha por objeto:

a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

b) bens, serviços, alienações ou obras, nos termos de acordo internacional específico aprovado pelo Congresso Nacional, quando as condições ofertadas forem manifestamente vantajosas para a Administração;



Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade Total
33530	1 MC 5W30 LTR	SMS	10
33531	2 ELEMENTO FILTRO AR CONDICIONADO	SMS	1
33532	3 FILTRO OLEO	SMS	1
33533	4 ELEMENTO FILTRO COMBUSTIVEL	SMS	1
33534	5 HIGIENIZADOR UNIQUE 100 ML/50G	SMS	1
33535	6 LIMPA EVAPORADOR 500 ML/312G	SMS	1
Item	Descrição de serviços	Unidade de Fornecimento	Quantidade Total
33536	MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NA SEGUNDA REVISÃO DE 40.000 KM E TROCA DE PEÇAS.	2,04 HORAS	

2. Quantidade de bem(ns) a ser adquirido.

2.1. Para atender a demanda estima-se o consumo de bem(ns), conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

2.2. Estimou-se a quantidade do(s) bem(ns) com base no orçamento realizado pela empresa especializada pela montadora no cronograma de manutenção de fabrica enviado para o e-mail do Departamento de Transporte e oficina conforme solicitado de acordo com orçamento e e-mail anexo a este instrumento.

Trata-se de veículo automotivo adquirido zero quilometro, que está sujeito a garantia de fábrica desde que realize a revisão em concessionárias autorizadas, assim não há como praticar a ampla concorrência, propriamente dita.

Isto posto, passa-se a justificar a presente dispensa de licitação:

Embora o Departamento de Transporte e Oficina, possua orçamento próprio para gerir suas despesas, não possui plena autonomia administrativa, tanto que seus suprimentos são processados através da Secretaria Municipal de Administração, por meio do departamento de Compras e Licitações, que atende a todas as secretarias deste Município. Assim, o simples fato de as licitações serem processadas na Secretaria de Administração e não no Departamento já suscitaria e responderia à pergunta crucial quando se porventura arguir celeridade na consumação das compras para atender às demandas do Departamento.





Qualquer veículo da frota Municipal não pode realizar revisões de fábrica fora das redes de concessionárias para não perder a garantia de fábrica.

Além das considerações, expostas acima, os veículos realizam atendimentos continuados na secretária de saúde, as ambulâncias transportam pacientes para diversos setores em demandas do município para a região metropolitana de Belo Horizonte.

3. Previsão de disponibilidade do(s) bem(ns).

3.1. O(s) bem(ns) deverá(ão) ser disponibilizado(s) na data prevista de 15/05/2024.

Para o senhor Jose Dias De Souza chefe do Departamento de Transporte e oficina

3.1.1.

Lotação: Secretaria Municipal de Administração/ Departamento De Transporte e Oficina

**E-mail: transportepmv@gmail.com /
transportepmv@vespasiano.mg.gov.br**

Em, 08 de maio de 2024.

MARCOS VINICIUS DE SOUZA LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ DIAS DE SOUZA
DIRETOR DE TRANSPORTE E OFICINA